

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaúbi, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.221, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Nomeia componentes do Departamento Marmeirense de Trânsito – DEMARTRAN e designa a Autoridade Municipal de Trânsito.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 1.930, de 11 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Diogo Henrique Kerber Dechristan** como responsável pelo Departamento Marmeirense de Trânsito – DEMARTRAN e Autoridade Municipal de Trânsito.

Art. 2º O DEMARTRAN passa a ser composto pelos servidores efetivos a seguir relacionados:

DEPARTAMENTO MARMEIRENSE DE TRÂNSITO – DEMARTRAN	
Servidor	Estrutura Organizacional
Diogo Henrique Kerber Dechristan	Responsável pelo DEMARTRAN, pelo núcleo de Fiscalização, Tráfego e Administração e Autoridade Municipal de Trânsito.
Fernanda Trindade	Assessoria Jurídica
Sady Prevedello Vieira	Engenharia de Tráfego e Sinalização
Marlene Cardoso Ghizzi	Educação de Trânsito
Gilmar Gehlen	Coleta, controle e análise estatística de trânsito

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos no DEMARTRAN são considerados de relevante interesse público e exercidos por seus membros sem remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei nº 1.930, de 11 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro